ERRATA AO CONTRATO Nº 02/2026- SEMA

CONTRATO 02-2026-SEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

Ata de Registro de Preços Nº 027/2025- RETIFICADA - SUPE-PCP-SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.004596/2024-45

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DECORRENTE DO PREGÃO Nº **90009/2025** QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICIPIO DE TERESINA – PI, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA**, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIO DE PAPEIS, AFINS E SERVICOS LTDA.

O Município de Teresina – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede, na Rua Firmino Pires, nº 121, CEP 64.000-070, TeresinaPiauí, neste ato representado por seu secretário Sr. MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 161.106.***-**, nomeado pelo Decreto Nº 27.510, de 2 de Janeiro de 2025; em decorrência de divergências identificadas em relação ao Contrato nº 02/2026- SEMA (14255577); cujo contrato tem como objeto a aquisição de material de expediente; vem oficializar esta Errata ao Contrato nº 02/2026- SEMA, conforme segue:

Retificar a redação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO e da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO tendo em vista a constatação da divergência em relação ao teor do que se encontra estabelecido na **Ata de Registro de Preços Nº 027/2025- RETIFICADA - SUPE-PCP-SEMA** (Documento nº 13197157), a qual originou o supracitado contrato). Os itens 27 e 30 não fazem parte dessa contratação, assim como houve erro no valor informado para o Item 32. Assim a referida modificação será realizada nos seguintes termos:

Onde se lê:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO"

[...]

Nº ITEM	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Total		
27	Item Cartucho Toner preto para impressora HP modelo Laserjet P1005-monocromático(original ou compatível)	60	R$ 23,00	R$ 1.380,00		
30	Item Fita adesiva transparente, 48mmx50m			20	R$ 2,98	R$ 59,60
32	Item Caneta esferográfica, cor azul ponta (variação de 0.7 a1.0mm) caixa com 50 unid	500	R$ 22,78	R$ 11.390,00		

Leia-se:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO"

Nº ITEM	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
32	Item Caneta esferográfica, cor azul ponta (variação de 0.7 a1.0mm) caixa com 50 unid	500	R$ 22,88	R$ 11.440,00

Onde se lê:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO"

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 22.247,33 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Leia-se:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO"

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 20.857,73 (vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2026- SEMA que não colidirem com o disposto nesta errata.

Teresina/PI, 06 de fevereiro de 2026.

Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 09/02/2026, às 13:34, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14431079** e o código CRC **5059216E**.

Rua Firmino Pires, 121 - Bairro Centro - - CEP 64001-070 - Teresina - PI
- http://sema.teresina.pi.gov.br/